

EDITAL

Contratação de Escola 2018/2019

Nos termos dos Artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de Junho, na redação que lhe é dada pelo Decreto-lei nº 28/2017 de 15 de março, encontra-se aberto concurso, através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) www.dgae.mec.pt, para celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, de duração anual, destinado ao exercício de funções docentes nesta escola artística, nas Disciplinas da Área Vocacional dos Cursos do Ensino Artístico Especializado da Música, para os seguintes horários:

Nº do Horário	Grupo/Subgrupo/Disciplina (M) (Portaria 693/98 de 3 de Setembro)	Nº de Horas
25	TE – Bandolim	1 horário completo (22 horas)
26	TE – Guitarra Portuguesa	1 horário incompleto (7 horas)
27	TE – Teatro - Estúdio de Ópera	1 horário incompleto (9 horas)

I. Critérios/Subcritérios de seleção:

Nos termos do Nº 12 do Artigo 39º do Decreto-lei nº 28/2017 de 15 de março, os critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente para os **Técnicos Especializados**, são os seguintes:

1. A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
2. Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %.
3. Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por *tranches* sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.

Avaliação do portfólio – 30%		
<p>a) Habilitação específica para a disciplina a lecionar.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Profissionalizado no Grupo/Subgrupo/Disciplina a que se candidata - 100 pontos. • Detentor de Curso de Nível Superior não profissionalizado - 75 pontos • Outras habilitações - 50 pontos 	20%	30 %
<p>b) Classificação profissional/académica.</p> <ul style="list-style-type: none"> • (5 pontos por cada valor até ao máximo de 100) 	10%	

<p>Número de anos de experiência profissional na área - 35 % (2 pontos por cada ano completo de serviço, até ao máximo de 100);</p> <p>Número de anos completos de Tempo de Serviço, devidamente comprovado, prestado na disciplina a lecionar a que se candidata, contado até 31 de agosto de 2018.</p>	35%
---	-----

Entrevista de avaliação de competências – 35%		
(Única por candidato, mesmo que concorra a mais que um horário, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por <i>tranches</i> sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos critérios anteriores.)		
<p>a) Diversidade de Projetos desenvolvidos nos últimos 3 anos letivos, relevantes para o desempenho de funções. (até ao máximo de 100 pontos):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cursos/Masterclasses ministrados – 20 pontos por cada, até ao máximo de 100. • Palestras/Conferências/Seminários/Workshops apresentados – 10 pontos por cada até ao máximo de 100. • Jurado(a) de Concursos – 10 pontos por cada até ao máximo de 100. • Concertos/Apresentações Públicas no âmbito do PAA da Escola – 20 pontos por cada até ao máximo de 100 • Outros projetos inseridos no PAA da escola - 10 pontos por cada até ao máximo de 100. 	10%	35 %
<p>b) Conhecimento de documentos estruturantes do CMP. (0 a 100 pontos)</p> <p>Projeto Educativo – 2 questões de 25 pontos cada; Plano de Ação Estratégica – 2 questões de 25 pontos cada.</p>	10%	
<p>c) Motivação para o desempenho de funções. (0 a 100 pontos)</p> <p>Desenvolvimento do processo ensino - aprendizagem em sala de aula – 2 questões de 25 pontos cada; Motivação para o desempenho de funções numa perspectiva de ligação à comunidade, na sequência daquilo que vem sendo a atividade da escola – 2 questões de 25 pontos cada.</p>	15%	

Todos os candidatos deverão apresentar um portfólio (máximo de 3 páginas A4) e todos os documentos comprovativos dos dados inseridos na candidatura, que podem ser entregues nos Serviços Administrativos dentro do horário de expediente ou ser enviados por correio postal dentro do prazo de candidatura.

No portfólio devem constar as seguintes informações:

- Identificação do Candidato (nome completo, BI/CC, NIF) e contactos;
- Indicação do(s) Horário(s) ao qual se candidata;
- Comprovativos das habilitações com respetivas classificações;
- Comprovativos de tempo de serviço e experiência profissional contabilizados em dias e anos;

Em anexo deverão ainda constar todos os documentos comprovativos que permitam a verificação dos requisitos e a aplicação dos critérios de seleção;

As entrevistas serão realizadas de acordo com o calendário que será afixado oportunamente, não havendo lugar à sua remarcação.

Os candidatos devem fazer-se acompanhar dos documentos originais comprovativos, que permitam a verificação, por parte do júri, dos requisitos e critérios de seleção.

De acordo com o nº 12 do Artigo 39º do Decreto-lei nº 28/2017 de 15 de março, , que determina a obrigatoriedade de aplicação destes critérios, a falta de entrega do portfólio e/ou de outros documentos comprovativos dentro do prazo estabelecido ou a não comparência à entrevista, é motivo de exclusão do concurso.

A candidatura a um ou mais destes horários pressupõe o conhecimento e cumprimento das normas e critérios constantes neste edital.

II. Critérios de Desempate:

1. Resultado da Entrevista.
2. Número de anos de experiência profissional na área.
3. Classificação profissional/académica.

III. Requisitos de Admissão a Concurso:

Técnico Especializado (TE):

Habilitação específica para a disciplina/projeto a lecionar/desenvolver.

Profissionalizado ou detentor de curso de nível superior não profissionalizado ou outras habilitações específicas para a disciplina a lecionar.

IV. Prazo de duração do Contrato:

- Até 31 de Agosto de 2019.

V. Funções a desempenhar:

- Lecionação da Disciplina a que se candidata, sem prejuízo de poder lecionar outras para as quais o candidato esteja habilitado.

VI. Local de Trabalho:

Conservatório de Música do Porto

Praça Pedro Nunes

4050-466 Porto

Conservatório de Música do Porto, 27 de agosto de 2018

O Diretor